



Regulamento de Participação

Missão Multissetorial à África do Sul

1) INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A MISSÃO

Data: 03 a 08 de novembro de 2020

Local: Joanesburgo e Cidade do Cabo

Setores:

Casa & construção

- Equipamentos para automação;
- Móveis e artigos de decoração;
- Revestimentos cerâmicos;
- Materiais de construção;
- Rochas ornamentais;

Alimentos & bebidas

- Massas, biscoitos e outras preparações alimentícias;
- Insumos para a indústria alimentícia;
- Bebidas alcoólicas e não alcoólicas;
- Alimentos orgânicos/funcionais;
- Cereais, temperos e especiarias;
- Chocolate, balas e confeitos;
- Carne suína e de frango;
- Frutas e polpas;
- Cachaça;
- Grãos;
- Café;
- Mel.

Máquinas & equipamentos

- Máquinas para processamento de alimentos/bebidas;
- Máquinas para embalagem/empacotamento;
- Máquinas para refrigeração/congelamento;
- Máquinas para panificação/food service;

Mercados Foco: África do Sul, Quênia, Nigéria, Gana, Tanzânia e Etiópia.

2) SOBRE A PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA

A Missão será composta por rodadas de negócios com compradores locais em Joanesburgo e na Cidade do Cabo. Ademais, haverá uma rodada de negócios adicional em Joanesburgo, com compradores regionais (Quênia, Nigéria, Gana, Tanzânia e Etiópia) que serão arregimentados pela Apex-Brasil.

Além das rodadas, a missão terá visitas técnicas e visitas aos compradores locais que não puderem participar das rodadas, como forma de garantir o melhor aproveitamento dos contatos comerciais no continente africano.

NIVEL DE MATURIDADE EXPORTADORAS: Empresas intermediárias, experientes ou internacionalizadas.

EMPRESAS PARTICIPANTES: As empresas selecionadas deverão possuir bens voltados à exportação que contribuirão para o objetivo estratégico de aumentar as exportações do Brasil para seus mercados-alvo. Os aprovados terão direito a participar de todas as atividades previstas na missão, mediante **pagamento da taxa de participação**.

3) SERVIÇOS OFERECIDOS PELA APEX-BRASIL

Reunião preparatória, estudos de inteligência comercial, construção da agenda de negócios em conjunto com o matchmaker (contratado pela Apex-Brasil), espaço e infraestrutura para todas as atividades da missão, rodadas de negócios em Joanesburgo e na Cidade do Cabo, catálogo digital da delegação brasileira, coquetel de relacionamento, visitas técnicas, recepcionistas, equipe de apoio, e catálogo oficial da Missão.

4) DA INSCRIÇÃO

Todas as empresas que preencherem a manifestação de interesse até o prazo estipulado no convite serão analisadas e receberão uma pontuação de acordo com a metodologia definida pela Apex-Brasil, conforme “critérios de ranqueamento” de empresas estabelecidos neste regulamento de participação.

OBS 1: Caso existam empresas com nome fantasia distintos ou que representem marcas diferentes, porém com mesmo CNPJ, considerar-se-á apenas a empresa que realizar a inscrição primeiro.

OBS 2: A Apex-Brasil reserva-se o direito de cancelar a ação, em caráter extraordinário, durante a fase de arregimentação de empresas. As empresas que tiverem manifestado interesse serão formalmente comunicadas por e-mail com as justificativas para o cancelamento da ação.

5) DA SELEÇÃO

Serão selecionadas aquelas empresas que atingirem a maior pontuação, de acordo com o ranqueamento, considerando os critérios de avaliação (item 12) e o número de vagas (30) oferecidos nesta missão.



Regulamento de Participação

Missão Multissetorial à África do Sul

Todas empresas APROVADAS serão comunicadas formalmente pela Apex-Brasil por meio do e-mail cadastrado durante a inscrição.

Cada empresa aprovada deverá encaminhar, por meio de um e-mail corporativo, uma cópia digitalizada do Termo de Adesão, assinado pelo representante legal da empresa e por duas testemunhas dentro do prazo estipulado, os quais serão analisados pela Apex-Brasil.

Mediante a conformidade dos documentos encaminhados até o prazo solicitado, **a empresa selecionada estará oficialmente CONFIRMADA** para participar desta ação, se comprometendo a arcar com o pagamento do boleto bancário referente a sua participação na missão (conforme enquadramento da faixa de exportação – vide item 11).

As empresas que NÃO forem APROVADAS estarão em LISTA DE ESPERA.

A Apex-Brasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos.

6) DOS CRITÉRIOS DE RANQUEAMENTO

O ranqueamento será realizado com base nas informações das empresas preenchidas durante a inscrição, observando os critérios mencionados neste regulamento.

Serão APROVADAS somente aquelas empresas que, de acordo com o ranqueamento, obtiverem maior pontuação, considerando o número disponível de vagas.

6.1) TODAS as empresas participantes serão submetidas aos seguintes critérios de seleção:

- Empresa deve estar apta para a exportação (RADAR) – (critério desclassificatório);
- Oferta de produtos compatível com setores prioritários da Missão (critério desclassificatório);
- Potencial de negócios no mercado africano (avaliado pelo consultor local – matchmaker);
- Nível de maturidade exportadora;
- Valor total de Exportação em 2018;
- Empresa exporta para o mercado Africano;

- Apresenta ferramentas de comunicação digital em inglês ou outra língua estrangeira, tais como: Website ou catálogo de produtos, Instagram ou qualquer outra plataforma de comunicação voltada para promoção comercial de produtos no mercado internacional.

A nota final de cada empresa será composta pelo somatório das notas atribuídas aos critérios.

7) SOBRE AS EMPRESAS NÃO-APOIADAS

São aquelas empresas que não tenham participado de ações da Apex-Brasil (projetos próprios e projetos setoriais) entre os anos de 2018 e 2019.

8) SOBRE AS EMPRESAS COMERCIAIS EXPORTADORAS, TRADINGS E REPRESENTANTES COMERCIAIS

No caso de empresas tradings/comerciais exportadoras e representantes comerciais que exportam por meio de RADAR de terceiros, deverão comprovar o valor exportado por meio de declarações, conforme modelo no Anexo I, sendo esta condição eliminatória.

9) DESEMPATE

Nos casos de existir mais de uma empresa que tenha alcançado a mesma pontuação total, será considerado o valor de exportação global em 2018 (US\$ FOB) como critério de desempate.

10) DAS COTAS PARA EMPRESAS NÃO APOIADAS

Será dedicada cota máxima de 20% das vagas disponíveis às empresas não apoiadas pela Agência que manifestarem interesse no evento.

Caso esta cota não seja cumprida, as vagas remanescentes serão dedicadas aos demais candidatos das categorias para livre concorrência, obedecendo, ainda, a ordem de classificação estabelecida neste Regulamento de Participação.

11) DOS CUSTOS

A taxa de participação na Missão será calculada conforme faixa de exportação da empresa referente ao ano de 2018, conforme tabela abaixo:



Regulamento de Participação

Missão Multissetorial à África do Sul

Grupo	Faixa de Exportação da empresa 2018	Valor da participação financeira
1	Acima de USD 100 milhões	USD 850,00
2	De USD 5 milhões a USD 100 milhões	USD 700,00
3	Até USD 5 milhões	USD 550,00
4	Não Exportadora	USD 200,00

OBS 1: Considerar-se-á como fonte para verificação da faixa de exportação as exportações realizadas no ano de 2018 do sistema de Business Intelligence utilizado internamente pela Apex-Brasil.

12) DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor da participação será pago diretamente à Apex-Brasil por meio de boleto bancário e deverá ser liquidado integralmente antes da realização da missão.

Os valores, definidos e assinados no Termo de adesão, serão previstos em moeda estrangeira e o câmbio dos documentos de cobrança não serão fixos, sendo utilizado àquele do dia do faturamento.

13) DO CANCELAMENTO

Destacam-se aqui as condições apresentadas no documento “Termos e Condições Gerais – Serviços Apex-Brasil” que deverá ser assinado pelo empresário no momento de confirmação de sua participação, após seleção da Apex-Brasil.

O cancelamento realizado após o recebimento do formulário de adesão assinado acarretará na retenção do valor pago pelo participante, ou na cobrança de multa, conforme quadro abaixo:

Notificação recebida pela Apex-Brasil	% retenção ou multa a ser cobrada
Até 60º dia que antecede a data inicial dos serviços	10% do valor previsto na Proposta
Entre o 59º e o 30º dia que antecedem a data inicial dos serviços	50% do valor previsto na Proposta
Após o 30º dia que antecede a data inicial dos serviços	100% do valor previsto na Proposta

OBS: Em qualquer caso, não observada pelo participante a antecedência mínima para a notificação do cancelamento disposta acima, à Apex-Brasil reserva-se o direito de excluir este participante de integrar quaisquer eventos por ela promovidos ou apoiados no período de 6 (seis) meses.

14) RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE

1. Os custos e procedimentos referentes à participação dos representantes da empresa, tais como passagens aéreas, alimentação, hospedagem, procedimentos consulares e de vacinação, seguro de viagem, emissão de visto e demais despesas pessoais são de inteira responsabilidade da empresa participante.

2. É responsabilidade da empresa toda a logística e despesas relativas ao envio de amostras e materiais promocionais impressos.

3. Fica vedada a exposição e/ou promoção de produtos (i) diferentes dos indicados no formulário de inscrição ou (ii) de origem outra que não a brasileira.

4. Confirmar participação por meio do envio da documentação assinada.

5. Respeitar os trâmites contratuais e de pagamento correspondente à taxa de participação cobrada pela Apex-Brasil.

6. Fornecer informações para catálogo nas especificações (formato e tamanho) indicadas pela Apex-Brasil e nas datas estipuladas, sob risco de não inclusão da empresa nos materiais promocionais da Apex-Brasil. Caso não esteja em conformidade, a Apex-Brasil reserva-se o direito de aplicar a imagem e informações correspondentes ao segmento do seu banco de dados.

7. Permanecer no mínimo 1 (um) representante da empresa no evento por todo o período da Missão.

8. Responder aos contatos realizados da Apex-Brasil para definição de informações relativas à Missão.

9. Preencher o formulário de avaliação durante o evento e estar disponível para futuras avaliações realizadas pela Apex-Brasil aos contratados.

10. O descumprimento das orientações poderá inviabilizar futuras participações em eventos com apoio da Apex-Brasil.



Regulamento de Participação

Missão Multissetorial à África do Sul

ANEXO I

(Papel timbrado da empresa representada)

Declaração de Representação

(somente para tradings/CE/Agente Comercial que não exportam pelo próprio CNPJ)

Eu _____,
empresa

(nome completo e cargo)

CNPJ _____,

declaro para os devidos fins que a Trading/Comercial
Exportadora _____,

CNPJ _____ estabelecida no
endereço _____

_____ é nossa representante
e foi responsável pelas exportações de nossos produtos
correlatos aos setores da SIAL que são
fabricados/produzidos no Brasil no ano de 2018,
conforme tabela abaixo (caso necessário, inserir mais
linhas):

	Produto	Valor
1.		
2.		
Total:		

Sendo o que nos cumpre informar, nos colocamos à
disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

(Assinatura do responsável pela empresa representada)

Nome da empresa:

Data: